

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, Willhams Pereira de Moraes, Marco Antonio Zanesco e Thiago Bittencourt Balderi. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 32/2024, que estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal e a Emenda 22/2024. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria tendo em vista que a mesma tem por objetivo resguardar o perímetro entorno das escolas, visando a segurança dos alunos, professores e funcionários. Também sou favorável a emenda nº 22 do presente projeto de lei. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei nº 31/2024, que dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino e dá outras providências. Após análise os vereadores resolveram encaminhar um ofício ao Conselho Municipal de Saúde com o seguinte teor: "Venho, por meio deste, solicitar que seja encaminhada cópia do Projeto de Lei nº 31/2024, que dispõe sobre a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede municipal de ensino e dá outras providências (cópia em anexo) ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Socorro para que emita parecer quanto ao referido projeto. No aguardo, apresento protesto de elevada estima e distinta consideração". Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 24 de junho de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente das Comissões de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação,
Presidente das Comissões de Finanças e Orçamento e
de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente das Comissões de Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento

Marco Antonio Zanesco
Membro das Comissões de Finanças e Orçamento e de
Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Thiago Bittencourt Balderi
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
Assistência Social